

## EFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 Sarandi - Paraná





DECRETO N.º 1554/2008

SÚMULA: EXONERA RAFAEL PINHEIRO MENDES, na forma que especifica:

> APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado RAFAEL PINHEIRO MENDES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.731.535-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Departamento, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1360/2008 de 10 de setembro de 2008, este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA PREFENTO MUNICIPAL